



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEDETER

Ofício nº 179/2023-GAB-SEDETER.

Marituba (PA), 18 de maio de 2023.

À
Excelentíssima Senhora
BARBARA BESSA MARQUES
Secretaria Municipal de Administração- SEMAD
Marituba - Pará,

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, vimos encaminhar a Vossa Senhoria para conhecimento da demanda e providências cabíveis para à Contratação de empresa especializada em Serviços de licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Marituba, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022-PC-PA-PMM.

É necessário que seja formalizada a contratação em questão visando atender o Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022- PC/PA-PMM, obedecendo o que diz o Art. 24, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, que dentre outras obrigações visa dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no Município de Marituba, e aos serviços de identificação criminal e aos serviços de atendimento social a vítima de crime ocorrido na circunscrição do mesmo, propiciando melhores condições de atendimento ao público. Sendo assim pretende-se através destes serviços de cooperação mútua entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Marituba-PA ajudar e beneficiar a população Maritubense.

Neste sentido, cabe informar que a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, em decorrência do Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022-PC/PA-PMM e que atende às necessidades administrativas, assim como em consequência da especialização do seu quadro de profissionais no desempenho das atividades inerentes junto a outros municípios.

Em anexo seguem Proposta Comercial nº 0141/2023, Documentação de Habilitação da empresa especializada e Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022- PC/PA-PMM, supostamente capazes de ratificar uma contratação direta por Dispensa de Licitação.

Com base no exposto vimos, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria que sejam tomadas as providências legais cabíveis para abertura do procedimento adequado para a contratação em questão.

OZIEL VIANA MONTEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Emprego e Renda – SEDETER